



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 322/2015

**REVOGAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE
VIATURAS COM PESO SUPERIOR A 3,5T**

Comunica-se que, a partir do dia 14.10.2015 (quarta-feira), é revogada a proibição de circulação de viaturas com peso superior a 3,5T no sentido descendente da Estrada Luso Brasileira.

Município do Funchal, aos 05 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara



Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo